

PORTARIA CFO-SEC-2, de 10 de janeiro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº 11/2016 - Processo CFO-SEF-276/2016, firmado com a empresa Scytl Soluções de Segurança e Voto Eletrônico Ltda.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Mário Galdeano Serôa da Motta, para ser o fiscal responsável para acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 11/2016.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 10 de janeiro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE